

## EDITORIAL

Há precisamente oitenta anos, em 1943, a Ordem dos Advogados publicava na sua Revista (nos números 1 e 2, de 1943), o “Discurso do Ministro da Justiça”, por ocasião da abertura do ano judicial, proferido pelo Prof. Doutor Adriano Vaz Serra. Sendo certo que a história social e política do nosso País não nos deixa perder de vista o diferente contexto de um discurso com oitenta anos e desafia-nos obrigatoriamente a uma releitura do mesmo, através de vários anacronismos, talvez o tempo não tenha apagado a pertinência das palavras de Vaz Serra sobre a essência da realização prática do Direito: *“é no seio das realidades vitais que o julgador deverá fazer a sua apreciação, tendo presentes aquelas fontes [legislação e outras fontes] — e não em puras abstrações intelectuais, capazes talvez de satisfazer as inclinações lógicas do espírito, mas nem sempre as exigências da Justiça”*.

O presente número da Revista da Ordem dos Advogados propõe aos leitores, juntamente com a jurisprudência dos Conselhos, um conjunto de estudos doutrinários de áreas diversificadas, entre as quais o Direito Constitucional, o Direito Fiscal, o Direito Comercial, o Direito Civil e o Direito Bancário, da autoria de Advogados e Professores Universitários.

O resumo de cada texto permite apreender a relevância dos temas tratados e a sua importância para o exercício diário da realização do Direito, o qual, ao lado dos Magistrados, é também missão das Advogadas e dos Advogados. Sempre sem perder de vista as exigências da Justiça e que *“o Direito existe para a vida”*.

CATARINA MONTEIRO PIRES